



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.617, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, a fonte de recurso 12 (CONVÊNIO FEDERAL), em contas existentes no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0800.1030100641.040 – 4490.51.00 - 12

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 27 de Dezembro de 2018.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**

